ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC PORTARIA N°106/SEMAGRIC/2024

PORTARIA N°106/SEMAGRIC/2024, 22 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.612/I, de 20 de Abril de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00012523/2024-14

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 21(vinte e uma) diárias inteira e 2(duas) meia ½, diárias, ao servidor abaixo relacionado que irá se deslocar por meio de veículo oficial (Caminhão Comboio frota CC03 placa OHV8A22), com objetivo de atender à seguinte demanda: Serviços de abastecimento aos maquinários em campos onde estão em plena atividades de recuperação, manutenção e desobstrução de vias e estradas, conserto e manutenção de pontes e bueiros a serem desenvolvidos nos Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jací Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho. Nos períodos de 03/04 a 13/04, 15/04 a 26/04/2024. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 115/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 20 de Março de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Francisco Gomes de Freitas	229006	Motorista	Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo e	21 inteiras	R\$ 150,00	R\$ 3.300,00
			Comunidade Marco Azul, Jací Paraná e Comunidade	02 meia	R\$ 75,00	
			Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e			
			Setor Chacareiro de Porto Velho			

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTÁCIO

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Adj. Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:20BE63C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2024. Edição 3696 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/